

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 113 DE 25 DE MAIO DE 2021

“Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Ibicaraí e a Lei Municipal nº 931 de 18 de junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, prevista no Decreto 54/2021, passando a vigorar com a seguinte estrutura até o final do biênio em curso:

I - COMO REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

1. Titular: Joanna Alves Santos. 2. Suplente: Moema Conceição Scher

Secretaria Municipal de Administração

3. Titular: Domingos Freitas Neto. 4. Suplente: Sandoval Novais Santos

Secretaria Municipal de Infraestrutura

5. Titular: Wagner Luís Rocha Oliveira. 6. Suplente: Reynaldo Ramos Alves de Seles.

Secretaria Municipal de Educação

7. Titular: Cássia Vieira Souza. 8. Suplente: Renata Faria Calixto.

Secretaria Municipal de Saúde

9. Titular: Débora Mara Silva Habib 10. Suplente: Silvio Leão Pimental

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



II - COMO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Associação de Promoção Social Humana de Ibicaraí

11. Titular: Sandra Oliveira da Silva 12. Suplente: Cleonice de Jesus Santos.

APAE

13. Titular: Ivoneide Fernandes 14. Suplente: Cristina Rosa Aguiar

Centro Comunitário Batista de Ibicaraí

15. Titular: Sandra Matos Nascimento 16. Suplente: Lindomar dos Santos Alves

Representante dos Usuários da Assistência Social

17. Titular: Eliete Pereira da Silva. 18. Suplente: Adão Borges de Souza.

Representante dos Trabalhadores da Assistência Social

19. Titular: Adilson José Barbosa Almeida 20. Suplente: Adilza Teles

Art. 2º - Fica a Sr^a. Cadmila Alves da Silva, nomeada para atuar como Secretária do referido conselho.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário, em especial as contidas no Decreto nº 54, de 14 de janeiro de 2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí-Bahia, 25 de maio de 2021.

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40